

igualdade, o mais idoso.

Parágrafo Único. Serão considerados suplentes dos membros eleitos os Procuradores de Justiça que se seguirem na ordem de votação, substituindo-os em seus afastamentos por mais de 30 (trinta) dias, impedimentos e suspeições, sucedendo-os em caso de vaga.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça designará data para a posse dos Procuradores de Justiça eleitos para compor o Órgão Especial do Ministério Público.

Art. 11. Os incidentes e casos omissos durante o processo de votação e de apuração serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso para o Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 24 horas.

Art. 12. Essas normas entram em vigor na data de publicação desta Resolução.

Plenário de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 25 de outubro de 2023.

Sheila Cavalcante Pitombeira  
Procuradora de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Edital Nº 001/ 2023  
Fortaleza, 25 de outubro de 2023

### EDITAL Nº 001/2023 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12, inciso V c/c o artigo 16, caput, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, “e”, da Lei Complementar nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 100, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 23/08/2011, e artigos 2º e 11 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e, considerando a Resolução nº 012/2023 - CPJ, datada de 25/10/2023, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o dia 04 de dezembro de 2023, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do

Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados através de PGA junto ao SAJMP/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 25 de outubro de 2023. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: Francisca Idelária Pinheiro Linhares, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício, subscrevo.

Edital Nº 002/2023  
Fortaleza, 25 de outubro de 2023

### EDITAL Nº 002/2023 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 13, caput, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, “h”, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), com as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 100, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 23/08/2011, e artigos 5º, VIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e, considerando a Resolução nº 013/2023 - CPJ, datada de 25/10/2023, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará de que a eleição visando à escolha dos 9 (nove) membros eleitos para compor o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, para o mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o dia 04 de dezembro de 2023, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas. Os Procuradores de Justiça que desejarem efetivamente concorrer à eleição poderão formular os seus pedidos por escrito, a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, noticiando seu interesse através de PGA junto ao SAJMP/Colégio de Procuradores de Justiça até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da eleição. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 25 de outubro de 2023. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: Francisca Idelária Pinheiro Linhares, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício, subscrevo.

Edital Nº 007/2023  
Fortaleza, 23 de agosto de 2023

### EDITAL Nº 007/2023 – OECPJ

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 10, II c/c o artigo 12, XIII, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual n.º 100, de 02 de agosto de 2011, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição para **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, para o mandato de 1 (um) ano - Exercício 2024, foi fixada para o dia 1º de dezembro de 2023, no horário de 8h às 17h, através do sistema virtual Votus. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos ser protocolizados junto ao SAJMP e encaminhados à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio ao Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** Flávia Soares Unneberg, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** Francisca Idelária Pinheiro Linhares, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício, subscrevo.

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

LUZANIRA MARIA FORMIGA  
Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA  
Conselheiro

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE  
LEITE  
Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO  
Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO  
Conselheiro

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM  
Conselheiro

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Súmula Nº 006/ 2018  
Fortaleza, 31 de outubro de 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, c/c os arts. 12, inciso XXXI, e 80, §3º, de seu Regimento Interno, conforme deliberado por ocasião de sua 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, alterou a redação da Súmula 006/2018, passando a ter a seguinte redação:

SÚMULA Nº 006/2018

Tratando-se de inquérito civil público ou procedimento preparatório, após a devida instrução administrativa do feito e sendo proposta ação civil pública, a qual abranja todos os fatos investigados nos procedimentos extrajudiciais citados, o órgão de execução deverá submeter ao CSMP o citado procedimento extrajudicial, com o devido arquivamento fundamentado, juntando cópia da exordial ajuizada da ação civil pública.

Registre-se. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Portaria Nº 3850/2023/SEGE  
Fortaleza, 1 de novembro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00047360/2023-80

**RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA IGOR PEREIRA PINHEIRO**, titular da 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, a partir de 01/11/2023 a 03/11/2023, em face de licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça LARISSA TEIXEIRA SALGADO, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 01 de novembro de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 3851/2023/SEGE  
Fortaleza, 1 de novembro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

